



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DO REITOR - GR**

OFICIO ELETRONICO Nº 4/2022 - GR (11.01)
(Identificador: 202256686)

Nº do Protocolo: 23076.009897/2022-77

Recife-PE, 29 de Janeiro de 2022.

Sr.
ERINALDO FERREIRA DO CARMO
DIRETOR - TITULAR

CC:
Sr.
JOSE EDUARDO GARCIA
DIRETOR - TITULAR

Sra.
CINTHIA KALYNE DE ALMEIDA ALVES
DIRETOR - TITULAR

Sr.
LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JUNIOR
DIRETOR - TITULAR

Sra.
MARIA DA CONCEICAO LAFAYETTE DE ALMEIDA
DIRETOR - TITULAR

Sr.
MURILO ARTUR ARAUJO DA SILVEIRA
DIRETOR DE CENTRO ACADEMICO - TITULAR

Sra.
ANA LUCIA FELIX DOS SANTOS
DIRETOR DE CENTRO ACADEMICO - TITULAR

Sr.
ZIONAM EUVECIO LINS ROLIM
DIRETOR - TITULAR

Sra.
CLAUDETE FERNANDES PEREIRA
DIRETOR - TITULAR

Sra.
MARIA EDUARDA LACERDA DE LARRAZABAL DA SILVA
DIRETOR DE CENTRO ACADEMICO - TITULAR

Sr.
PAULO HENRIQUE MONTEIRO BORBA
DIRETOR - TITULAR

Sr.
AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE CENTRO ACADEMICO - TITULAR

Sr.
FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI
DIRETOR DE CENTRO ACADEMICO - TITULAR

Sr.
MANOEL GUEDES ALCOFORADO NETO
DIRETOR DE CENTRO ACADEMICO - TITULAR

Título: Breve Roteiro orientador com base nas Diretrizes para Retomada das Atividades Presenciais na UFPE

Prezadas Diretorias e Coordenações de curso,

De ordem do Vice-reitor Prof Moacyr Araujo, coordenador do GT Covid-19, encaminhamos um breve roteiro orientador com base nas Diretrizes para retomada das atividades presenciais na UFPE. Reforçamos a disponibilidade para solicitação de suporte do GT Covid-19 nas discussões e preparações setoriais. A solicitação de agendamento pode ser realizada através do email diretrizesconvivencia@gmail.com

Solicitamos que as Diretorias de Centro socializem o documento em anexo com as Coordenações de curso.

Cordialmente,

(Autenticado em 29/01/2022 15:40)
BRENO CALDAS DE ARAUJO
ASSESSOR - TITULAR
Matrícula: 3157139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **4**, ano: **2022**, tipo: **OFICIO ELETRONICO**, data de emissão: **29/01/2022** e o código de verificação: **9d8afc4086**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFPE) - UFPE

BREVE ROTEIRO ORIENTADOR CONSTRUÍDO A PARTIR DAS DIRETRIZES GERAIS PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA UFPE

I) Das pessoas

- Estratégias para reduzir a circulação de pessoas externas no espaço institucional, quando necessário.

Permissão do ingresso nas salas de aula aos estudantes inscritos em listas prévias.

Evitar a permanência de pessoas em locais de fluxo intenso, como corredores, recepção e etc.

- Previsão de atividades de acolhimento e/ou preparação dos comunitários internos sobre a retomada das atividades, com ações de comunicação e/ou orientação

- Identificação de grupo de risco aumentado à saúde para as formas graves da Covid/comorbidades

Para estudantes, acompanhamento especial e ensino remoto são orientados pela Prograd; para servidores, trabalho remoto é orientado pela Progepe e Nass

- Mapeamento de frequência e contatos dos comunitários internos nos espaços institucionais

- Sempre que possível, estabelecer locais fixos de estudo e trabalho

- Identificação de público máximo permitido nos espaços institucionais, fixando em placas de sinalização

A autoridade estadual de educação permite a flexibilização quanto ao distanciamento entre as pessoas em sala de aula. Recomendamos o máximo de distanciamento possível em sala de aula, desde que não acarrete prejuízos às atividades previstas. Pode, ainda, ser adotado distanciamento de 1m ou 1,5m.

Preferencialmente, o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas deve ser mantido nos locais de intenso fluxo de pessoas em que não é possível a elaboração de listas prévias para acesso.

II) Do processo de trabalho

- Readequação dos postos de trabalho e estudo, bem como leiautes dos ambientes que podem ser reordenados, o que inclui a reorganização de mesas, cadeiras, balcões, entre outros.

III) Do monitoramento e acompanhamento

- Previsão de orientações de casos suspeitos, contactantes e confirmados que estavam em atividades presenciais

Antes de sair de casa, os professores, estudantes e técnicos devem verificar algum sintoma associado à Covid-19, como perda de olfato e paladar, coriza, espirros, garganta seca e/ou doendo, tosse, coriza, febre ou sensação febril e falta de ar.

É imprescindível a aplicação diária do Questionário de Autoavaliação da Covid-19, preferencialmente antes do deslocamento até os espaços institucionais e do início das atividades. <https://drive.google.com/file/d/1R2BRsaBW3SZCQiRSdc1r0RMILgq64lkF/view?usp=sharing>

Sinais/sintomas detectados no ambiente institucional, a chefia ou gestor competente deve comunicar a preocupação acerca da condição de saúde do comunitário. Nestes casos, a recomendação é orientar a procurar um serviço de saúde e/ou retornar a sua moradia.

Os estudantes e servidores que apresentarem sinais e sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre ou sensação febril, entre outros) devem comunicar à chefia imediata (caso servidor) ou coordenação do curso e docentes (caso estudante), por meio de telefone ou e-mail, não devendo dirigir-se à instituição. Recomenda-se, em geral, aos estudantes manter isolamento por 10 dias para casos leves e moderados com confirmação, em melhora de sintomas e ausência de febre há pelo menos 24h, salvo outras recomendações médicas ou atualizações em protocolos sanitários,

Para os servidores, as orientações do Nass para diversas situações (confirmação, suspeita e contactante) podem ser encontradas neste link: https://drive.google.com/file/d/12KznK4KqPLSvW0R_oWMoOq7VejcD2YFf/view?usp=sharing

- Triagem para servidores e estudantes da UFPE em atividade presencial com sintomas da Covid-19

Será necessário preencher formulário solicitando o agendamento, prestando informações necessárias acerca de atividades no ambiente institucional e sintomatologia. O agendamento é realizado de acordo com a disponibilidade do serviço. https://docs.google.com/forms/d/10peOHwTEeRolPSNm49COS_XHfhIq-Nbh_eWWZxi1sZk/edit?usp=sharing

Diante da ocorrência de múltiplos casos relacionados à Covid-19 em um mesmo espaço de convivência, os gestores das unidades e administração central deverão reportar aos serviços de vigilância em saúde para o monitoramento ou articulação de uma atuação conjunta, quando necessário.

Não há recomendação de suspensão de atividades presenciais de turma em caso de suspeita ou confirmação, embora a recomendação de observância de sinais e sintomas e avaliação da exposição de risco.

Recomenda-se aos contactantes de casos confirmados observar sinais, especialmente quando a exposição tenha ocorrido com contato físico direto, sem máscara, sem etiqueta respiratória e com menos de 1,5 m de distância.

Estudante que compartilhe moradia com caso suspeito ou confirmado de Covid-19 deverá comunicar a necessidade de afastamento, por meio da solicitação de acompanhamento especial à coordenação do Curso.

- Sugestão de procura a serviços de saúde de referência, quando necessário

Procurar Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) ou emergências de hospitais privados para avaliação médica.

- Comissão ou grupo de trabalho local para acompanhamento da implantação da retomada das atividades

IV) Da comunicação interna

- Divulgação de canais e horários de atendimento disponíveis

- Utilizar as sinalizações e leiautes sugeridos nas diretrizes de retomada institucionais

As imagens de Sinalização e Leiaute apresentadas nas diretrizes gerais são ilustrativas e possuem caráter sugestivo

- Estratégias locais de elaboração e/ou divulgação de medidas protetivas, individuais e coletivas (uso da máscara, etiqueta respiratória, etiqueta para convivência social, higiene das mãos, etc)

- Identificar principais locais de fixação das placas informativas

V) Dos espaços institucionais

- Locais de circulação não recomendada ou proibida de pessoas

Os locais indicados como de circulação proibida devem ser sinalizados para evitar o seu uso.

-Identificação de espaços de grande frequência dos comunitários e medidas para redução da circulação

Devem ser afixados em locais visíveis informativos de número máximo de pessoas permitido para cada ambiente.

O acesso às áreas comuns das edificações só deve ser permitido se a pessoa estiver usando máscara

Evitar aglomeração de pessoas nas áreas comuns e de circulação.

Nos locais de intensa circulação de pessoas, deve-se avaliar a possível redução/supressão da utilização de catracas/portinholas e quaisquer outros sistemas de abertura que exijam contato manual dos usuários

- Adequação necessária para funcionamento de clínica-escola, com apontamentos para atendimento ao público externo

- Previsão de uso dos espaços institucionais que possam acolher outras atividades de natureza acadêmica

Exemplos: Hall para evento, Quadras poliesportivas, etc.

Distribuir as pessoas em diferentes horários nos locais de refeição, evitando o compartilhamento de copos, pratos e talheres sem higienização e preparação no ambiente institucional. Ambientes abertos são os mais recomendados.

- Suspender o uso de bebedouros do tipo jato inclinado que existam em tais ambientes

VI) Das medidas administrativas

- Medidas relacionadas à higiene e limpeza dos espaços coletivos

Atenção a limpeza dos espaços utilizados para atividades presenciais

Deve ser dada atenção especial aos locais dedicados ao atendimento de público externo.

VII) Equipamentos de Proteção Individual

O uso obrigatório de máscara segue determinações das autoridades governamentais em Pernambuco durante o período da pandemia causada pelo Covid-19. Em relação a equipamentos de proteção especializada/profissional, as recomendações são orientadas de acordo com as atividades desempenhadas.

É imprescindível considerar o uso racional de EPIs e ter em vista que a utilização de alguns equipamentos estão sendo recomendados e dedicados para procedimentos em assistência direta por profissionais de saúde e equipe de apoio.

O uso de máscara facial de uso não profissional é medida adicional de saúde pública quando combinada com medidas preventivas que são absolutamente necessárias, como higienizar as mãos, adotar as medidas de higiene respiratória e etiqueta social de combate ao novo coronavírus. A instituição até o momento possui produção própria de álcool 70% em solução, com a disponibilidade de outros insumos disponíveis que podem ser verificados junto ao Centro Acadêmico e PROGEST.

VIII) Da sensibilização e educação em saúde

- Suporte a comunidade local a respeito de medidas de biossegurança

Recomenda-se a busca de suporte junto ao GT-Covid-19 e ao Sest/Progepe. As solicitações e dúvidas podem ser enviadas para diretrizesconvivencia@gmail.com Também através deste canal pode ser solicitado o suporte do GT Covid-19 nas discussões e preparações setoriais.

- Exigência da comprovação vacinal contra a Covid 19 para comunitários e população em geral na instituição

IX) Da infraestrutura e logística

- Sinalizar locais com abastecimento de água e sabão com higiene das mãos em pias

-Observância acerca de portinholas, catracas e similares

Nos locais de intensa circulação de pessoas, deve-se avaliar a possível redução/supressão da utilização de catracas/portinholas e quaisquer outros sistemas de abertura que exijam contato manual dos usuários

-Interdição de bebedouros coletivos de jato inclinado em todos os locais, exceto aqueles que possibilitem o abastecimento individual

- Medidas para minimizar contaminação de espaços de trabalho e estudo

Evitar acomodar objetos pessoais sobre bancadas

- Medidas voltadas à utilização de escadas e fluxo de chegada e saída de pessoas

Evitar o contato com as superfícies dos elevadores e corrimãos de escadas

Sinalizar fluxo de entrada e saída de pessoas (sugestão: entrada pelo lado direito e saída pelo esquerdo)

- Identificação de dispositivos de manuseio frequentes

Deve ser reforçada a higienização adequada das principais superfícies de contato dos locais de trabalho

X) Orientações gerais e medidas de proteção individual e coletiva

- Uso obrigatório de máscaras de proteção respiratória e posse de unidade de reserva para substituição

O acesso às instalações deverá ser feito com uso de máscaras de proteção respiratória enquanto durar a recomendação do Governo do Estado

Substituir a máscara, se ficar úmida, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar; Substituir a máscara usada por outra limpa e seca.

Deve avaliar se a quantidade de máscaras que está levando consigo é suficiente para o tempo que ficará fora de casa, considerando o tempo do trajeto de ida e volta para casa, bem como o período em que permanecerá na instituição.

- Recomendações para minimização de riscos à saúde (higiene das mãos, etiqueta respiratória, comportamento social e etc)

Evitar também acessórios que dificultem a higiene das mãos e frisar a importância do autocuidado e a repercussão para a própria saúde e a do outro.

- Evitação de compartilhamento de materiais e manipulação de objetos pessoais, principalmente sem prévia higienização.

- Preferência de ventilação natural nos ambientes de trabalho e estudo

Recomenda-se a ventilação natural, deixando todas as janelas abertas. Quando não for possível, ventile o local diariamente abrindo janelas e portas. No caso de turnos de trabalho, repita a ventilação entre turnos.